



MUNICÍPIO DE SOURE
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE, ENERGIA E TECNOLOGIA

EDITAL

99 C.M.

Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Soure:-----

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, no artigo 101,º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º da referida Lei n.º 75/2013, que a **Câmara Municipal deliberou, na sua reunião extraordinária de 19 de dezembro de 2024, submeter a consulta pública o Projeto de Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos Urbanos.**-----

O projeto de Regulamento poderá ser consultado no Município de Soure, sito na Praça da República, durante o horário de expediente e nas páginas eletrónicas da Câmara Municipal www.cm-soure.pt ou www.souresustentavel.pt -----

A **consulta pública** decorrerá pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir da publicação do presente Edital na 2ª Série do Diário da República.-----

As **sugestões** deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Soure e apresentadas no Espaço do Cidadão de Soure, através do endereço geral@cm-soure.pt ou remetidas por correio postal para o seguinte endereço: Praça da República, 3130-218 Soure, dentro do prazo supra referido.-----

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai a ser assinado e devidamente autenticado com selo branco, e outros de igual teor, que serão afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume e inserido no site da Internet do Município de Soure.

Paços do Município de Soure, 23 de Dezembro de 2024

Presidente da Câmara

Sónia Cristina da Silva Vidal Pires, Dr^a (Vereadora da Divisão do Meio Ambiente, Energia e Tecnologia)